



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 64/2018 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde; V - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
2. A Portaria de Consolidação Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo III - Do Financiamento Da Rede De Atenção Psicossocial
3. A Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as portarias de consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
4. A Resolução Nº 12/2018 da Comissão Intergestores Regionais – CIR de Caucaia, que aprova o Projeto Técnico das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental 2018 do município de Caucaia/CE;
5. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NUSAM/SESA ao Projeto acima referido.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 12/2018 da Comissão Intergestores Regionais – CIR de Caucaia, que trata da aprovação do Projeto Técnico das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental 2018 do município de Caucaia, conforme Portaria Nº. 3.588/2017, com a inclusão de 6 (seis) Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada Tipo II na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Parágrafo Único – As Equipes estarão vinculadas à unidade ambulatorial do Centro de Referência à Saúde do Homem Francisco da Rocha Gois, CNES Nº 7544952

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de junho de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS